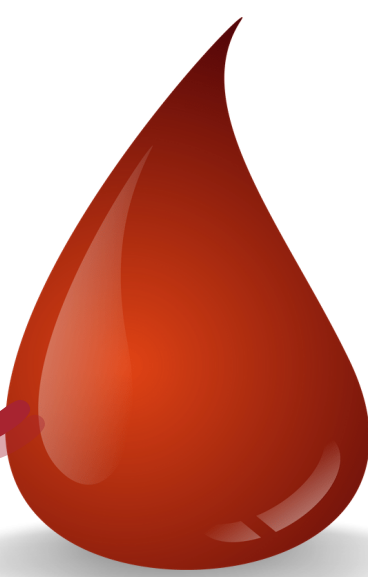
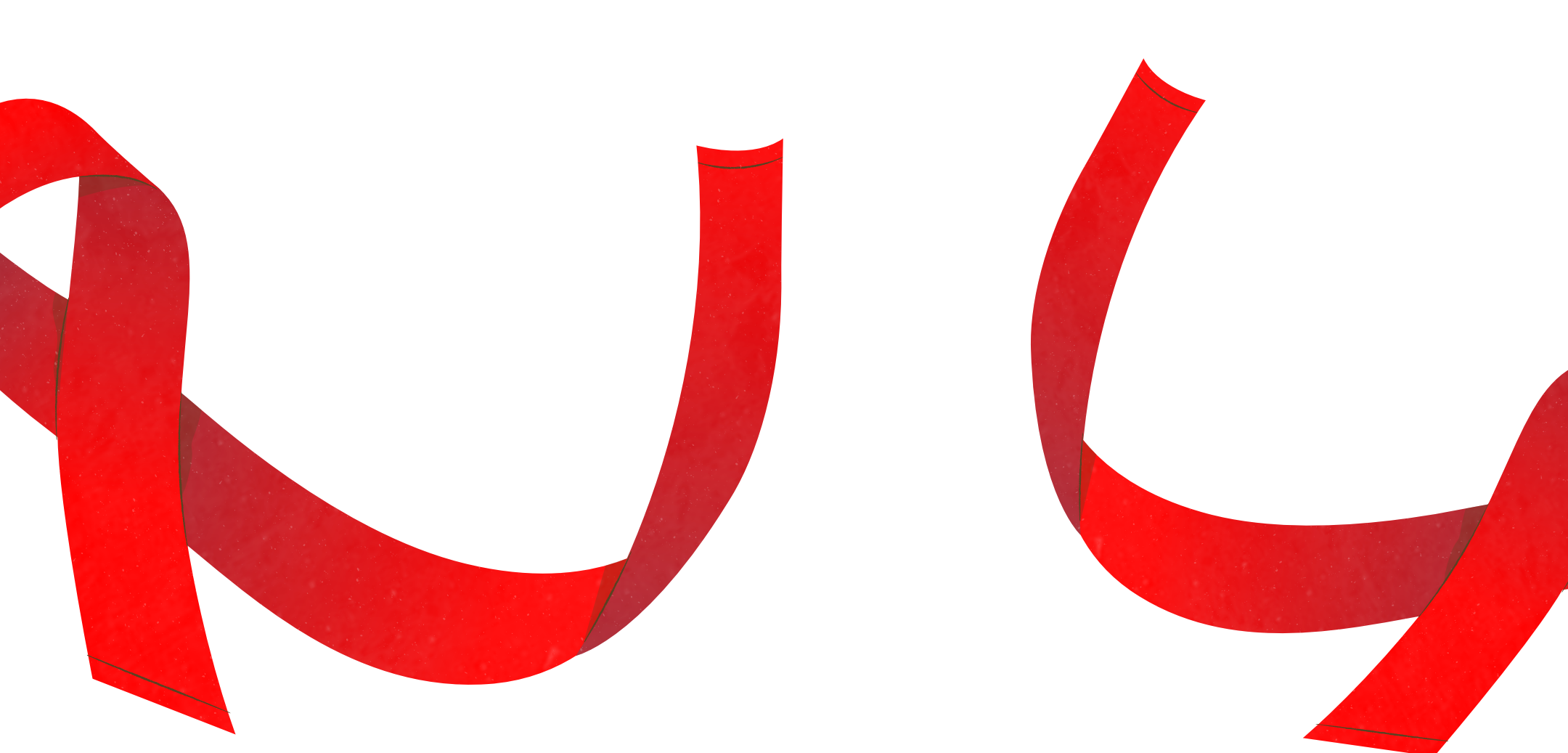


BOLETIM INFORMATIVO
CAO - SAÚDE
EDIÇÃO 06/2025





Junho **VERMELHO**

Mês de incentivo à doação de sangue



**Basta um gesto e
você salva uma vida!**



MP COBRA PREFEITURA POR FALHAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

PARA AGILIZAR OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA E GARANTIR UMA MELHOR OFERTA DE SERVIÇOS À PO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT), POR MEIO DA 7ª PROMOTORIA CÍVEL DE CUIABÁ – SAÚDE COLETIVA, TEM MONITORADO DE FORMA CONTÍNUA A SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CAPITAL. A ATUAÇÃO DO ÓRGÃO VISA GARANTIR O CUMPRIMENTO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), QUE ESTABELECE OS ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.

A PRIMEIRA MEDIDA FORMAL OCORREU EM JANEIRO DE 2025, QUANDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO EXPEDIU UMA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA AO PREFEITO ABÍLIO BRUNINI E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LÚCIA HELENA BARBOZA, EXIGINDO O REABASTECIMENTO DOS ESTOQUES. O DOCUMENTO REFORÇAVA QUE, AO ADOPTAR A LISTA REMUME, O MUNICÍPIO SE COMPROMETE LEGALMENTE A FORNECER OS MEDICAMENTOS A TODOS OS CIDADÃOS, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRAPARTIDA.

DESDE ENTÃO, O MPMT TEM REALIZADO REUNIÕES PERIÓDICAS COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA EQUIPE DE APOIO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), COBRANDO PROVIDÊNCIAS CONCRETAS. NA ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA DOIS DIAS APÓS A VISTORIA TÉCNICA DE 28 DE MAIO, O PROMOTOR SOLICITOU O ENVIO, EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS, DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS A LICITAÇÕES, COMPRAS INDENIZATÓRIAS E O CRONOGRAMA COMPLETO DE OBRAS DA PASTA.

O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025 REVELOU QUE 25% DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REMUME ESTAVAM EM FALTA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ (CDMIC). DOS 153 MEDICAMENTOS LISTADOS, 39 ESTAVAM INDISPONÍVEIS, INCLUINDO ITENS CRÍTICOS COMO AMOXICILINA, DIPIRONA, METFORMINA, SULFATO FERROSO E PSICOTRÓPICOS COMO FLUOXETINA E CARBAMAZEPINA.

ALÉM DA ESCASSEZ, O RELATÓRIO APONTOU FALHAS GRAVES NA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, AGRAVADAS PELA FALTA DE MOTOBOYS E VEÍCULOS, O QUE TEM FORÇADO AS UNIDADES DE SAÚDE A BUSCAR OS INSUMOS DIRETAMENTE NO CDMIC. OUTRO DADO ALARMANTE FOI O DESCARTE DE MAIS DE 1 MILHÃO DE COMPRIMIDOS DE ENALAPRIL, MESMO COM A DEMANDA ATIVA NAS UNIDADES, EVIDENCIANDO FALHAS NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DE ESTOQUES.

ENTRE JANEIRO E MAIO, A MÉDIA MENSAL DE MEDICAMENTOS EM FALTA FOI DE 38 ITENS, COM PICO DE 43 EM ABRIL. A DESCONTINUIDADE DE CONTRATOS COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISVARC) E A INDEFINIÇÃO SOBRE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS TAMBÉM FORAM APONTADAS COMO CAUSAS DO DESABASTECIMENTO.

O PROMOTOR MILTON MATTOS REFORÇOU QUE, CONFORME PREVISTO NO TAC, O MUNICÍPIO DEVE MANTER A AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, ALÉM DE ADOPTAR MEDIDAS PARA EVITAR O DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS — 2.931 UNIDADES FORAM INUTILIZADAS APENAS NO PERÍODO ANALISADO.

“O MUNICÍPIO DE CUIABÁ DEVE GARANTIR, DE FORMA CONTÍNUA, A DISPONIBILIDADE DE TODOS OS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, MANTENDO UM FLUXO EFICIENTE DE COMUNICAÇÃO ENTRE O CDMIC E OS DEMAIS PONTOS DE ATENDIMENTO”, DESTACOU O PROMOTOR.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA REFORÇA AINDA QUE, CASO NÃO SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS EM UM CURTO PERÍODO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS PARA ASSEGURAR O DIREITO DA POPULAÇÃO AO ACESSO PLENO E CONTÍNUO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

MP E COMITÊ DISCUTEM REGULAÇÃO UNIFICADA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT), POR MEIO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ – DEFESA DA SAÚDE, PROMOVEU NESTA QUARTA-FEIRA (25), NA SEDE DAS PROMOTORIAS DA CAPITAL, REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO ONCOLÓGICA DE MATO GROSSO. CRIADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, O GRUPO ATUA DE FORMA PERMANENTE NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE O INÍCIO DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER EM ATÉ 60 DIAS APÓS O DIAGNÓSTICO.

DURANTE O ENCONTRO, CONDUZIDO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, FOI APRESENTADA PROPOSTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES) PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL ESTRUTURADA. O PLANO PREVÊ O MAPEAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS E A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MACRORREGIÕES, COM LINHAS DE CUIDADO ESPECÍFICAS.

“ESTAMOS DIANTE DE UM PROBLEMA ESTRUTURAL E COMPLEXO, MAS COM ESFORÇO CONJUNTO JÁ CONSEGUIMOS AVANÇOS IMPORTANTES, COMO A ESTADUALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM O HOSPITAL DE CÂNCER E O HOSPITAL GERAL. NOSSO OBJETIVO É OFERECER UM ATENDIMENTO MAIS DIGNO E EFICAZ AO PACIENTE ONCOLÓGICO”, AFIRMOU O PROMOTOR MILTON MATTOS.

ENTRE AS PROPOSTAS DELIBERADAS, DESTACA-SE A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL ÚNICA DE REGULAÇÃO ONCOLÓGICA. A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO COMPLEXO REGULADOR DA SES, FABIANA CRISTINA BARDI, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENTES ENVOLVIDOS SOBRE O TEMA. “A REGULAÇÃO É SEMPRE UM TEMA DELICADO, MAS QUANDO CONSEGUIMOS UNIR FORÇAS, AS RESPOSTAS SÃO MAIS RÁPIDAS E RESOLUTIVAS, PRINCIPALMENTE PARA QUEM MAIS PRECISA: O PACIENTE”.

PRESENTE PELA PRIMEIRA VEZ NO COMITÊ, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, LÚCIA HELENA SAMPAIO, AVALIOU POSITIVAMENTE A INICIATIVA. “É RECONFORTANTE VER QUE OS PACIENTES COM CÂNCER ESTÃO SENDO TRATADOS COM UM OLHAR MAIS HUMANIZADO E ESTRATÉGICO. ISSO CERTAMENTE VAI MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO”, DECLAROU.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO, LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA, TAMBÉM PARTICIPOU DA REUNIÃO E ELOGIOU A CONDUÇÃO DO PROCESSO. “A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE TODOS OS ENVOLVIDOS EXPONHAM SEUS DESAFIOS E ENCONTREM SOLUÇÕES CONJUNTAS. O OBJETIVO DE TODOS NÓS É O MESMO: OFERECER UM TRATAMENTO ADEQUADO E HUMANO A QUEM ENFRENTA O CÂNCER”, PONTUOU.

PARTICIPARAM AINDA REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, DOS COMITÊS DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DA OUVIDORIA DE SAÚDE DE CUIABÁ, ALÉM DE INSTITUIÇÕES COMO O INSTITUTO DE TRATAMENTO DO CÂNCER (ITC), O GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER (GAPCAN) E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CUIABÁ (APOOC).

AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ SERÃO ENCAMINHADAS AO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS) E À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) PARA VALIDAÇÃO E POSTERIOR APRESENTAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO.

ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Lei nº 15.151 de 24 de junho de 2025

Institui o dia 23 de abril como Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).

DECRETO Nº 12.513, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AGSUS.

Portaria GM/MS Nº 7.061, DE 6 DE junho DE 2025

Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional.

Portaria GM/MS Nº 7.051, DE 3 DE junho DE 2025

Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Grupo Técnico Ministerial - GT-RC, para a institucionalização dos Registros de Câncer.

PORTARIA GM/MS Nº 7.050, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

PORTARIA GM/MS Nº 7.149, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Habilita Municípios a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).

ATUALIZAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nota Técnica Conjunta nº 227/2025-SVSA/SAPS/SAES/SESAI/MS

Trata-se de apresentação da situação da mortalidade materna no Brasil e das ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

Nota Técnica Conjunta nº 148/2025-SAES/SAPS/SVSA

Trata-se de Nota técnica conjunta informativa sobre a ampliação do conhecimento dos profissionais da saúde para a qualificação das ações necessárias para a detecção precoce da Fibrodysplasia Ossificante Progressiva (FOP) e das recomendações para vacinação de pessoas portadoras de Fibrodysplasia Ossificante Progressiva-FOP.

Nota Técnica nº 24/2025-CGRAR/DAET/SAES/MS

Trata-se de uma Nota Técnica sobre a introdução do Elevidys® como alternativa terapêutica para o tratamento de pacientes pediátricos com distrofia muscular de Duchenne (DMD).

Nota Técnica Conjunta nº 01/2025-SAES/SAPS/SESAI/SVSA/MS

Alerta sobre a atual situação epidemiológica da Síndrome Gripal (SG) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes no Brasil e por regiões, em 2025, até a Semana Epidemiológica (SE) 16.

Nota Técnica nº 25/2025-CGCOVID/DEDT/SVSA/MS

Divulgação dos novos Painéis informativos do cenário epidemiológico da vigilância integrada do Covid-19, Influenza e outros vírus respiratórios a partir dos dados dos sistemas de informações oficiais de notificação dos casos de Síndrome Gripal por covid-19 (e-SUS Notifica) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SIVEP[1]Gripe).

Nota Técnica nº 4/2025-CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

Diretrizes para atuação da Atenção Primária à Saúde na prevenção, diagnóstico e manejo de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave no período sazonal

Nota Técnica nº 3/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS

Implementação da estratégia de Vigilância Entomológica de Aedes aegypti e Aedes albopictus com armadilhas ovitrampas para o território nacional.

CAO - SAÚDE

Informativo: 09 de Junho | Dia Nacional da Imunização (reforçando a importância da vacinação como uma das principais ferramentas de proteção à saúde individual e coletiva).

Informativo: Calendário Vacinal - disponibilização do esquema vacinal previsto no Calendário Nacional de Vacinação que estão disponíveis gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para todos os cidadãos brasileiros de acordo com cada grupo.

EQUIPE, CAO - SAÚDE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

LUCIANO MARTINS DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR ADJUNTO

JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA
AUXILIAR MINISTERIAL